

DECRETO Nº 000380/22 de 28 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incrã no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incrã e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

Documento de Nº Dec 380/2022  
foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incrã/RO

Em 28/11/22

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.890,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO			PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO			PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00	-						120,00
02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.39.00.00.00.00	-						542,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	-						11.748,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	-						6.480,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00	-						4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00	-						662,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00	-						18.228,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.40.00.00.00.00	-						4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2022

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal